



PROCESSO Nº 1427/17

PROTOCOLO Nº 14.551.267-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 616/17

APROVADO EM 05/12/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ALDO DALLAGO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: IBAITI

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2616/17 – Sued/Seed, de 06/10/17, encaminhou a este Conselho expediente protocolado no NRE de Ibaiti em 03/04/17, de interesse do Colégio Estadual Aldo Dallago – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, município de Ibaiti, que solicitou a renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual Aldo Dallago – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, localizado na Rua Antônio de Moura Bueno, nº 1028, Centro, município de Ibaiti, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 4110/17, de 31/08/17, pelo prazo de cinco anos, a partir de 12/06/17 a 12/06/22 (fl. 151).

O Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal foi autorizado a funcionar por meio da Resolução Secretarial nº 1408/05, de 01/06/05, e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 4175/07, de 02/10/07. A renovação do reconhecimento foi concedida mediante Resolução Secretarial nº 2578/13, de 03/06/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 72/13, de 21/03/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 02/10/12 a 02/10/17 (fl. 119).



PROCESSO Nº 1427/17

## 1.2 Organização Curricular

O curso está organizado em quatro séries anuais, com a carga horária de 4.000 horas.

### Matriz Curricular (fl. 152)

*ds*



**COLÉGIO ESTADUAL ALDO DALLAGO**  
**ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL**  
**Rua Antonio de Moura Bueno, 1028 - Centro**  
**Fone/Fax:(043)3546-1021**  
**CEP: 84.900-000**  
**IBAITI - PARANÁ**

Ano de Implantação: 2015 Turnos: Manhã e Tarde Módulo:40 Carga horária Total = 4.800h/a e 4.000h								
Implantação: Simultânea								
	Disciplinas	Séries				Hora Aula	Hora Relógio	
		1ª	2ª	3ª	4ª			
BASE NACIONAL COMUM	Arte	2	0	0	0	80	67	
	Biologia	0	3	0	0	120	100	
	Educação Física	2	2	2	2	320	267	
	Filosofia	2	2	2	2	320	267	
	Física	0	0	3	0	120	100	
	Geografia	3	0	0	0	120	100	
	História	2	2	0	0	160	133	
	Língua Portuguesa	2	2	2	3	360	300	
	Matemática	2	2	2	2	320	267	
	Química	0	2	2	0	160	133	
	Sociologia	2	2	2	2	320	267	
	<b>Sub-Total</b>		<b>17</b>	<b>17</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>2400</b>	<b>2000</b>
	PARTE DIVERSIFICADA	L.E.M.: Inglês	0	0	2	0	80	67
<b>Sub-Total</b>				<b>2</b>		<b>80</b>	<b>67</b>	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Concepções Norteadoras Educação Especial	0	2	0	0	80	67	
	Fundamentos Filos. e Sociol. da Educação	0	0	2	0	80	67	
	Fundamentos Históricos Educação	2	0	0	0	80	67	
	Fundamentos Históricos da Educação Infantil	0	2	0	0	80	67	
	Fundamentos Psicológicos da Educação	2	0	0	0	80	67	
	Libras	0	0	0	2	80	67	
	Literatura Infantil	0	0	2	0	80	67	
	Metodologia da Alfabetização	0	0	2	0	80	67	
	Metodologia do Ensino da Arte	0	0	0	2	80	67	
	Metodologia do Ensino Ciências	0	0	0	2	80	67	
	Metodologia do Ensino Educ. Física	0	0	0	2	80	67	
	Metodologia do Ensino Geografia	0	0	0	2	80	67	
	Metodologia do Ensino História	0	0	0	2	80	67	
	Metodologia do Ensino Matemática	0	0	2	0	80	67	
	Metodologia do Ensino Língua Portuguesa	0	0	0	2	80	67	
	Organização do Trabalho Pedagógico	2	2	0	0	160	133	
	Prática de Formação	5	5	5	5	800	666	
	Trabalho Pedagógico na Educação Infantil	2	2	0	0	160	133	
	<b>Sub-Total</b>		<b>13</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>19</b>	<b>2400</b>	<b>2000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>4800</b>	<b>4000</b>	

Obs.: Em cumprimento a Lei nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/2010 SUE/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa para o aluno.

*Arlete Karavisk dos Santos*  
Arlete Karavisk dos Santos  
Chefe do NRE de Ibaíti  
Dec. 838/2015

*Elvise Batista dos Santos*  
Elvise Batista dos Santos  
Diretor  
Res. 741/2016 DOE 04/03/2016  
RG 5.697 753-8



### Avaliação Interna (fl. 94)

SÉRIE /ANO	MATRÍCULAS						DESISTENTES					TRANSFERIDOS					REPROVADOS					CONCLUINTES/EGRESSOS				
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016
1º	54	37	48	70	64	73	1	2	1	10	8	13	5	6	4	4	4	5	3	10	2	36	25	38	46	50
2º	46	32	24	36	21	29	1	2	-	2	1	3	4	4	3	-	1	1	1	-	-	41	25	19	31	20
3º	18	39	26	19	31	40	1	-	1	2	2	3	2	4	1	-	1	3	1	-	-	13	34	20	16	29
4º	13	12	34	23	17	29	-	1	-	1	1	-	-	-	4	-	-	-	-	2	-	13	11	34	16	16

### 1.3 Comissão de Verificação (fl. 79)

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 46/17, de 11/04/17, do NRE de Ibaiti, composta pelas técnicas pedagógicas: Alba Marina Ferreira Souza, licenciada em Arte; Ellen Paula Kalisz, licenciada em Ciências Biológicas e Kelly Cristina Bordin Moura, licenciada em Pedagogia, após verificação, *in loco*, emitiu laudo técnico em 19/04/17, constatando a veracidade das declarações e a existência de condições ao pedido de renovação de reconhecimento do curso, e informou:

A instituição possui **Laboratório de Biologia, Física e Química** (...) os espaços são adequados, nele há uma bancada de granito (...). Durante a visita observamos que as vidrarias entre outros são guardados em um armário de aço (...) o ambiente é funcional à realização dos experimentos, o espaço é arejado com iluminação natural e artificial (...) é muito bem organizado.

(...) possui uma **Biblioteca** com um espaço amplo, arejado e com iluminação adequada, onde foram dispostas várias mesas e cadeiras. O acervo bibliográfico é atualizado e suficiente para atender a demanda do curso (...).

(...) há dois **Laboratórios de Informática** instalados em um espaço próprio para seu funcionamento, com número suficiente de computadores e equipamentos para atender a demanda dos alunos (...) no total de cinquenta e nove computadores (...) possui uma **quadra poliesportiva coberta**. (...) Quanto a **acessibilidade**, conta com rampas e escadas de acesso, garantindo à acessibilidade aos diversos espaços (...).

(...) a instituição já possui o protocolado nº 14.341.629-1, solicitando o Atestado de Concessão do **Certificado de Conformidade** de Edificação Escolar.

**Corpo docente** – fl. 85.



## PROCESSO Nº 1427/17

A Comissão de Verificação apresentou, às fls. 85 e 86, o corpo docente, a coordenação do curso e de prática de formação com as habilitações específicas para as disciplinas e funções indicadas.

No relatório circunstanciado complementar constam as seguintes informações:

A Comissão de Verificação dos Setores de Estrutura e Funcionamento, Documentação Escolar e Educação Básica (...) informa que o Colégio apresentou a Inspeção para a liberação de Alvará do Departamento de **Vigilância Sanitária**, onde o mesmo encontra-se dentro dos padrões contidos no Código Sanitário do Estado do Paraná.

A **Brinquedoteca** será montada numa das salas do colégio que é usada pelos professores da disciplina de Prática de Formação (...) disponibilizando todo o material didático para que os alunos conheçam, manipulem e trabalhem nas aulas práticas de docência (...).

Equipamentos para **Laboratório de Aprendizagem/Brinquedoteca**:

Ábacos abertos (madeira) – bolinha de madeira

Alfabeto móvel em madeira

Alfabeto móvel recortado (...)

Blocos educativos com 1000 peças

Blocos lógicos em madeira (...).

Relação das Escolas Municipais as quais os alunos Curso de Formação de Docentes deste estabelecimento de ensino realizam **estágio** obrigatório:

Escola Municipal José Gonçalves Dias – E.I.E.F.

Escola Municipal João Severino Sales – EF.

Escola Municipal Juventino de Araújo Bueno – E.I.E.F. (...) (fl. 107).

A Chefia do NRE de Ibaiti, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 19/04/17, ratificou as informações contidas nos relatórios circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 92).

### **1.4 Parecer DET/Seed (fl. 142)**

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 235/17 – DET/Seed, de 21/09/17, encaminhou o processo para prosseguimento dos trâmites.

### **1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 147)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico nº 3068/17 – CEF/Seed, de 28/09/17, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.



PROCESSO N° 1427/17

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

Da análise do processo e com base nas informações dos relatórios circunstanciados da Comissão de Verificação, constatou-se que a instituição de ensino apresenta docentes, coordenação do curso e de prática de formação habilitados para as funções e disciplinas indicadas, recursos materiais, pedagógicos e tecnológicos condizentes com as Deliberações nº 10/99 e nº 03/13 – CEE/PR.

A instituição de ensino participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e encaminhou o Certificado de Conformidade válido até 08/05/18. Com relação à Licença Sanitária, o Departamento de Vigilância Sanitária emitiu documento em 14/09/16, sem prazo de validade, nos seguintes termos:

Conforme inspeção efetuada no Estabelecimento (...) verificamos que o mesmo encontra-se dentro dos padrões de higiene contidas no Código Sanitário do Estado do Paraná, estando apto para exercer suas atividades. Não anulando a necessidade de laudo do Corpo de Bombeiros (fl. 109).

A Comissão informou que a Brinquedoteca será montada em uma das salas usadas pelos professores da disciplina de Prática de Formação e apresentou a lista dos equipamentos e materiais pedagógicos.

A Resolução Secretarial nº 4110/17, de 31/08/17, Matriz Curricular e o Certificado de Conformidade foram apensados ao processo, às fls. 151 a 153.

## **II - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, do Colégio Estadual Aldo Dallago – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, município de Ibaiti, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 02/10/17 a 02/10/22, de acordo com as Deliberações nº 10/99 e nº 03/13 – CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade, atendendo às exigências de prevenção de incêndio e emergências, e à renovação da Licença Sanitária.



PROCESSO Nº 1427/17

A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 10/99 e nº 03/13 – CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando solicitar a renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Relatora

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 05 de dezembro de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE